



COTAÇÃO EMPRESARIAL PERSONALIZADO - ÓRGÃOS PÚBLICOS

RESERVA 230813

DADOS DO SEGURO

Nome do Segurado: CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
CNPJ: 53.303.376-0001-31
ENDEREÇO DE CORRESPONDENCIA: RUA MONSENHOR NAKAMURA

Agência Empresarial: 5925 - ESC MUN SP NOROESTE

Renovação da Congêneres:
Informar o número da apólice

Prazo de seguro 3x30 30

Objeto do Seguro
Tipo de Seguro:

Código Susep 15414 003075 2009-02

Data da solicitação: 24/03/2024

ENDEREÇO COMPLETO DOS LOCAIS	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	VALOR EM RISCO	CEP	PROTECIONAIS DE COMBATE A INCENDIO
RUA ALMIRANTE PESSOA, 103 - CENTRO - LARANJEIRAS/MARACAJU/MS	ESCRITÓRIO - LOUCAZ	100.000,00	58.160-000	ESTADUAL - MARACAJU
VR TOTAL:		1.000.000,00		

COBERTURAS CONTRATADAS		LIMITE MAXIMO DE INDENIZAÇÃO (UMI ÚNICO)	FRANQUIAS PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO
BASICA - INCÊNDIO, IDT, RAIOS E EXPLOSÃO DE QQ NATUREZA	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00 para todos os eventos, inclusive perda total.
ADM. DE VAGENS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
CAT. DE VAGENS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
DESPRECIAÇÃO FERROVÁIL, DECORRENTE DA RADIAL, ATRIBUÍDA	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS APPENDICULARES DE COLETORAS TERCEIRIZADAS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS FRONTEIRAS COMPOSIÇÃO FÍSICA QUALIFICADO	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS FRONTEIRAS DE PRODUÇÃO QUALIFICADO	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS ESTACIONARIS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS MOVEIS DE UMA FERROVIÁ	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS PERIFERIAIS FRONTEIRAS COMPOSIÇÃO FÍSICA	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
GUARDA-CAIXA	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
HABITACOES FALGOS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
PERFATARIO DE GÁS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
QUEBRA DE VIDROS	R\$	20.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
REDOAS E REPAROS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
RECONSTRUÇÃO PEDRO MARCOS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
PERSONALIDADE CIVIL IMPRENSADA	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
PERSONALIDADE CIVIL ESTAMPAS VELOCITÉ E EDIÇÕES	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
PERSONALIDADE CIVIL IMPRENSAS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
POLÍSIS - FÍSICO QUALIFICADO DE BENS EMPRESA/DIRIAS	R\$	60.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
TRANSPORTES TERRESTRES	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
VENDA DE ARAPÉAO, QUILÔMETRO TORNADO GRANDE, Q. SEDA DE ALPINA/SC, QUADRILHÃO OUTROCENGONHOS, AFECTO A ESPAÇO/IMPACTO DE VÍCULOS TERRESTRES/FERROMARCA	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
IMPACTO DE VÍCULOS TERRESTRES	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
EQUIPAMENTOS ESTACIONARIS DE PRODUÇÃO COMPOSIÇÃO	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
PERFATARIO DE GÁS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
PERSONALIDADE CIVIL ESTAMPAS VELOCITÉ	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
EDIFICAÇÕES E ESTABELECIMENTOS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
LAZARINHO - IMPRIMAÇÃO DE TÍTULOS, AT. MATEUS	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00
BRINKLARQ	R\$	1.000.000,00	10% das prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00

PREMIO DO SEGURO	
PREMIO VENCIDO	RS
IEF	RS
PREMIO TOTAL	RS 1.324,00

FORMA DE PAGAMENTO

	1ª Parcela à Vista	Primeira	Demais	Total
Parc.				
0+1 a vista			1.326,00	1.326,00
0+2	663,00		663,00	1.326,00
0+3	442,00		442,00	1.326,00
0+4	331,50		331,50	1.326,00
0+5	265,20		265,20	1.326,00
0+6	221,00		221,00	1.326,00
0+7	188,41		188,41	1.326,00

CLAUSULAS PARTICULARES A CONSTAR NA APÓLICE

CLÁUSULA DE RATEIO

CLAUSULA DE RISCOS
"Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado declarado que o valor total dos bens seguráveis não ultrapassa a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), este seguro está sendo emitido com garantia a 1º Risco Absoluto.

Se por ocasião do sinistro for verificado que, no endereço segurado o valor total em risco (valor segurável) ultrapassa a importância de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), o Segurado será considerado, para todos os fins e efeitos como cosegurador, na mesma proporção da diferença entre o valor em risco apurado e os cinco milhões de reais, desde que a relação valor em risco apurado e os cinco milhões de reais seja superior a 1,25".

OBSERVAÇÕES A SER CONSIDERADA PARA COTAÇÃO

SEGURO NOVO. ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALOR DE COBERTURA DO SEGURO, SE TRATANDO APENAS DE COTAÇÃO.

CLAUSULA PARTICULAR.

FICAM EXPRESSAMENTE EXCLUÍDOS DO PRESENTE SEGURO OS BENS AO AR LIVRE, BEM COMO AS CONSTRUÇÕES DO TIPO VINILONA E SEUS ASSEMELHADOS, INCLUSIVE AS CONSTRUÇÕES QUE TENHAM COMO TELHADO TAIS MATERIAIS, COM SEUS RESPECTIVOS CONTEÚDOS TAMBÉM ESTÃO EXCLUÍDAS DO PRESENTE SEGURO, TODAS AS PLANTAS EM OBRAS EM CONSTRUÇÃO OU DESOCUPADAS BEM COMO QUALQUER IMÓVEL TOMBADO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO.

A COTAÇÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE 29/08/2024 (DIAS CORRIDOS)

PROPOSTA E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco;

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep; e

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela seguradora junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da proposta

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

A aceitação do seguro está sujeita a análise do risco e será realizada dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do recebimento da proposta pela Seguradora, observadas as Condições Contratuais

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processos constante da apólice/proposta

Outros dados poderão ser solicitados, desde que necessários para a análise do risco e efetivação do seguro.

"Autorizo o banco a debitar o custo do seguro (prêmio) para a efetivação do seguro, alterações e renovações, inclusive firmadas por meio do corretor, conforme dados indicados nesta proposta".

Para garantir a contratação, manutenção ou renovação do seguro, utilize os canais de atendimento do seu banco para confirmar a autorização do débito e evitar a recusa da transação pela instituição bancária

Nós guardamos suas informações com todo cuidado e zelo, somos transparentes quanto ao seu uso e proteção. Sim, nós podemos compartilhar seus dados pessoais, mas somente com empresas que nos ajudam a cumprir nossos compromissos contigo, como empresas de assistência e resseguradores. Também podemos compartilhar seus dados com empresas de comunicação, de pesquisas e do nosso conglomerado econômico, sempre com o objetivo de aprimorar os produtos e serviços que oferecemos a você. Para saber mais sobre como tratamos seus dados pessoais, entre no site www.bbseguros.com.br/seguradora/politica-privacidade

Canais de atendimento:

SAC – Serviço de Atendimento ao cliente 0800 729 7000

Horário de Atendimento: 24 horas, todos os dias

WhatsApp (11) 4004 7000

Horário de atendimento: Todos os dias, das 08h às 20h40

Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 7003

Atendimento exclusivo por meio de equipamento habilitado para essa finalidade.

Atendimento de 2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer

0800 444 8256

www.canaidecondutaetica.com.br/bbseguros

Texto para materiais impressos curtos:

Canal para denúncias sobre quaisquer práticas suspeitas ligadas ao seu

seguro. Atendimento especializado e sigilo garantido.

Processo SUSEP 15414.003075/2009-02

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

Solicito à Cia de Seguros Banco do Brasil, a emissão de apólice de Seguro Empresarial, com base nesta proposta.

A apólice terá validade das 24 horas da data de início de vigência indicada no campo específico acima, dispondo a Seguradora do prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento da proposta para se pronunciar sobre a sua aceitação. A ausência de recusa expressa da Seguradora caracterizará sua aceitação.

O proponente declara serem verdadeiras as informações prestadas estando ciente de que informações inverídicas ou incompletas que omitam circunstâncias relevantes para aceitação da proposta ou para a determinação do prêmio pela Seguradora, acarretarão a perda do direito ao valor do seguro.

Além disso, declara que tomou conhecimento do teor das condições deste seguro, não possuindo qualquer dúvida que prejudique a exata compreensão do seguro.

Ratificamos as condições apresentadas nesta Proposta de Contratação, autorizando a emissão da apólice com base nos termos acima descritos e vigência a partir das 24 (vinte e quatro) horas da data de assinatura deste documento.

Vigência da apólice de ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____

Forma de parcelamento: _____

Melhor data para pagamento: _____

De acordo

Assinatura do Representante Legal com Carimbo

Name:

CPF:

Cargo:

DADOS PARA INSPEÇÃO (NOME E TELEFONES DE CONTATO COM DDD): _____

quinta-feira, 29 de agosto de 2024

Av. das Nações Unidas, 14.261 - Andar 29 - Ala A - 04794-000 - Vila Gertrudes - São Paulo - SP
Aliança do Brasil Seguros S/A
CNPJ. 01.378.407/0001-10